

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 073/2025 Processo Licitatório nº 096/2024 Pregão Eletrônico SRPC nº 046/2024

COMO CONTRATANTE:

O Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe— PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Secretária, Sra. CLECIANA ALVES DE ARRUDA.

COMO CONTRATADA:

PAPELCENTER INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.179.994/0001-37, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, 664, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato, representada legalmente pelo(a) Sr.(a) Ana Clara Novaes de Carvalho.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 124 da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Conforme pesquisas de preços realizadas pela Administração e acostadas ao requerimento da contratada, ficou demonstrado a necessidade de recomposição do valor anteriormente pactuado para os itens **devidamente** registrado na ata de registro de preço, de uma vez que o valor registrado está em desconformidades com o preço do produto praticado no mercado, sendo imperiosos restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, do contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — Constitui objeto do presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. (SALDO ATUAL)	VALOR ANTERIOR AO REEQUELIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 BRANCO - ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210X297MM, 75 G/M², CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA; PADRÃO DE QUALIDADE TIPO: COPIMAX, REPORT, CHAMEX OU SIMILAR. COTA PRINCIPAL.	1278	R\$ 251,75	R\$ 295,00	R\$ 377.010,00
2	PAPEL A4 BRANCO - ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210X297MM, 75 G/M², CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA; PADRÃO DE QUALIDADE TIPO: COPIMAX, REPORT, CHAMEX OU SIMILAR. COTA RESERVADA.	7	R\$ 251,75	R\$ 295,00	R\$ 2.065,00
VALOR TOTAL =					R\$ 379.075,00

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 05 de setembro de 2025

Secretaria de Educação Contratante

Documento assinado digitalmente

ANA CLARA NOVAES DE CARVALHO
Data: 08/09/2025 09:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAPELCENTER INFORMATICA LTDA - ME Ana Clara Novaes de Carvalho CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1BF-A4EA-1526-C2D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANA CLARA NOVAES DE CARVALHO (CPF 084.XXX.XXX-02) em 08/09/2025 09:03:21 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 09/09/2025 12:25:20 GMT-03:00 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/F1BF-A4EA-1526-C2D4